



1 Ata da 85ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -  
2 UNIFAL-MG, no dia **02 de outubro de 2013**.

3 No dia dois de outubro do ano de dois mil e treze, às 14h14min, reuniram-se na Sala O-328  
4 sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Adriano Pereira dos Santos, Alberto José Arab Olavarrieta, Angela Leite  
6 Moreno, Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur Justiniano Roberto Júnior, Cássia Carneiro  
7 Avelino, Cássius Anderson Miquele de Melo (ausentou-se às 15h08min e retornou às  
8 16h10min), Cláudio Antônio de Andrade Lima, Eduardo Tonon de Almeida, Evandro  
9 Monteiro, Francisca Isabel Ruela, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos Júnior, Leandro  
10 Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Costa, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marco  
11 Antônio Alves Garcia, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Silvana Totti da Costa,  
12 Masaharu Ikegaki, Pedro Rehder Filho, Sandro Amadeu Cerveira, Simonton de Andrade  
13 Silveira (compareceu às 14h32min), Tânia Mara Rodrigues Simões, Tomaz Henrique Araújo  
14 e Wellington Ferreira Lima (ausentou-se às 15h10min); os representantes dos Técnico-  
15 administrativos em Educação (TAE's) Augusto Carlos Marchetti, Douglas Silveira Toledo  
16 Pereira, Eduardo de Almeida Rodrigues, Eliane Silva de Sousa, Nilson Pereira Gomes,  
17 Patrick Ricardo da Silva e Sérgio Andrade Borges e os representantes discentes Antônio  
18 Augusto Garcia Veríssimo e Núbia Calderan Freitas (compareceu às 14h32min).  
19 Justificaram suas ausências os conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Leonardo  
20 César Carvalho, Paulo César de Oliveira e Ronaldo Luiz Mincato. As Professoras Denise  
21 Aparecida Corrêa Moreira, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)  
22 e Eliza Maria Rezende Dázio, Presidente da Comissão Permanente de Vestibular (Copeve)  
23 foram convidadas para participar desta reunião, convocada para tratar dos seguintes  
24 assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – A Ata nº 81 foi aprovada, com abstenção do  
25 conselheiro Douglas Silveira Toledo Pereira. O Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar  
26 os seguintes processos de Homologação de Resultado Final do Concurso Público de Provas e  
27 Títulos para cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFALMG: **b) Processo nº**  
28 **23087.000243/2013-63 – Homologação do Concurso Público – Edital 112/2013** – para  
29 atuar na disciplina “Anatomia” (Resolução nº 139/2013); **c) Processo nº**  
30 **23087.000244/2013-16 – Homologação do Concurso Público – Edital 111/2013** – para  
31 atuar na disciplina “Anatomia e Neuroanatomia” (Resolução nº 140/2013) e **d) Processo nº**  
32 **23087.000245/2013-52 – Homologação do Concurso Público – Edital 115/2013** – para  
33 atuar na disciplina “Histologia Animal” (Resolução nº 141/2013). **e) Processo nº**



34 **23087.001588/2013-34 - Homologação do Concurso Público – Edital 121/2013** – Pela  
35 Resolução nº 142/2013, o Consuni decidiu, por unanimidade, referendar o Resultado Final  
36 do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior,  
37 referente ao Edital nº 121/2013, para atuar nas unidades curriculares “Introdução à  
38 Contabilidade, Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Controladoria I,  
39 Contabilidade e Controladoria II, Contabilidade Pública, Auditoria e Controle Interno”, que  
40 foi aprovada *ad referendum*, em 19-09-2013, pelo Reitor da UNIFAL-MG. Neste momento,  
41 registramos o comparecimento dos conselheiros Núbia Calderan Freitas e Simonton de  
42 Andrade Silveira. **f) Processo nº 23087.000410/2013-76 – Reabertura do Concurso**  
43 **Público – Edital 114/2013** – O Consuni aprovou, por unanimidade, a reabertura do Edital de  
44 Concurso Público de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 114/2013, para  
45 atuar nas disciplinas “Semiótica, Biossegurança, Atendimento Pré-Hospitalar e Estágio  
46 Curricular I e II (área hospitalar)”, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, justificada  
47 pelo fato de que o concurso anterior o Edital ficou aberto por 30 (trinta) dias com somente  
48 um candidato inscrito, que não compareceu ao certame (Resolução nº 143/2013). O  
49 Conselho acatou a solicitação da Escola de Enfermagem (EE) e Instituto de Ciência e  
50 Tecnologia (ICT) para que os Processos nºs 23087.006420/2013-15 e 23087.005768/2013-  
51 95 fossem retirados de pauta. O conselheiro Iraí Santos Júnior questionou a retirada do  
52 processo referente ao ICT, por desconhecer qualquer solicitação formal, ou do Colegiado  
53 do Curso de Engenharia Química, ou da Congregação do ICT, e por saber que a Área de  
54 Atuação do Edital 166/2012 é diferente deste processo mencionado. O Prof. Cláudio  
55 Antônio de Andrade Lima respondeu que o pedido de retirada de pauta visa atender  
56 solicitação formal do Colegiado do curso de Engenharia Química, para que seus integrantes  
57 pudessem ter tempo de se reunirem para avaliar a possibilidade de aproveitamento de  
58 aprovados no concurso referente ao Edital 166/2012, que apresentou 03 (três) Engenheiros  
59 Químicos com doutorado aprovados. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima explicou  
60 que devido ao retorno de férias dos docentes e início das aulas, não teve tempo hábil de  
61 encaminhar a solicitação do Colegiado da Engenharia Química de retirada do assunto de  
62 pauta do Consuni para análise da Congregação do ICT. Justificou que valeu de suas  
63 prerrogativas como Diretor e à luz do princípio da precaução, para evitar que uma decisão de  
64 abertura de concurso inviabilizasse a avaliação de aproveitamento de concurso. Neste  
65 momento, o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de Abertura  
66 de Edital de Concurso Público para Cargo de Professor de Magistério Superior: **g) Processo**



67 n° 23087.005452/2013-01 – para atuar nas disciplinas “Microbiologia Médica e  
68 Microbiologia Geral” (Resolução n° 144/2013); h) **Processo n° 23087.005620/2013-51** –  
69 para atuar nas áreas “Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Térmicos, Fenômenos  
70 Eletromagnéticos, Tópicos de Física Quântica, Modelagem Física e Computacional, Bases  
71 Experimentais das Ciências Naturais, Álgebra Linear, Funções Matemáticas, Funções de  
72 uma Variável, Funções de Várias Variáveis, Introdução às Equações Diferenciais  
73 Ordinárias” (Resolução n° 145/2013); i) **Processo n° 23087.005761/2013-73** – para atuar na  
74 disciplina “Imunologia” (Resolução n° 146/2013) e j) **Processo n° 23087.006419/2013-91** –  
75 para atuar na disciplina “Saúde Coletiva, Educação em Serviços de Saúde, Métodos  
76 investigativos em pesquisa” (Resolução n° 147/2013). O Conselho aprovou a inclusão na  
77 pauta do seguinte processo: k) **Processo n° 23087.006691/2012-90 – Homologação do**  
78 **Concurso Público – Edital n° 166/2012** – O Consuni decidiu, por ampla maioria e  
79 abstenção dos conselheiros Iraí Santos Júnior e Sandro Amadeu Cerveira, homologar o  
80 Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do  
81 Magistério Superior, referente ao Edital n° 166/2012, para atuar nas “Unidades Curriculares  
82 relacionadas aos Núcleos das Engenharias e Projetos de Integração da dinâmica do BCT,  
83 particularmente nas Unidades de Operações Unitárias de Transferências de Calor,  
84 Fundamentos da Engenharia, Introdução à Engenharia Química além de Projetos  
85 Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado” (Resolução n° 149/2013). Neste  
86 momento, registramos a saída dos conselheiros Cássius Anderson Miquele de Melo e  
87 Wellington Ferreira Lima. O Conselho deliberou pela inversão de pauta: l) **Processo n°**  
88 **23087.006823/2013-64 – Normas de progressão e promoção na carreira do Magistério**  
89 **Superior** – Após manifestação da Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira e  
90 questionamentos de alguns conselheiros, ficou acordado que pela urgência da proposição,  
91 essa regulamentação seria aprovada da maneira apresentada, com a ressalva de que as  
92 Unidades Acadêmicas encaminhem para a CPPD, num prazo de 30 (trinta) dias, as sugestões  
93 que acharem pertinentes. Sendo assim, pela Resolução n° 150/2013, o Consuni decidiu, por  
94 unanimidade, aprovar as Normas de Progressão e Promoção na Carreira do Magistério  
95 Superior da UNIFAL-MG e revogar as Resoluções n° 006/2001 e 012/2001. O Presidente do  
96 Conselho parabenizou a Comissão pelo trabalho apresentado. m) **Processo n°**  
97 **23087.007165/2013-28 – Relatório Final Comissão de Estudos da Forma de ingresso nos**  
98  **cursos de Graduação** – Após manifestações favoráveis dos conselheiros Sandro Amadeu  
99 Cerveira, que parabenizou a equipe envolvida pelo trabalho cuidadoso da proposição



100 apresentada e Antônio Augusto Garcia Veríssimo, que em nome do Movimento Estudantil  
101 parabenizou a UNIFAL-MG pela deliberação, o Consuni aprovou, por unanimidade, a  
102 utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a adesão desta Universidade ao  
103 Sistema de Seleção Unificada - SISU, para o ingresso com 100% (cem por cento) das vagas  
104 nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG, nos anos de 2014 e 2015 (Resolução  
105 nº 148/2013). Os Processos relacionados à FACEPE (23087.006089/2013-33: Avaliação de  
106 desempenho dos projetos executados e 23087.007157/2013-81: Relatório de Atividades e  
107 Prestação de Contas - 2012 e Plano de Metas - 2013) foram retirados de pauta para  
108 complementação de dados. Neste momento, registramos o retorno do Prof. Cássius Anderson  
109 Miquele de Melo. **p) Processo nº 23087.006647/2013-61 – Entidades Representativas**  
110 **solicitam alteração da Resolução 34/2009 – Consulta à comunidade para o cargo de**  
111 **Reitor e Vice-reitor** – Após considerações dos conselheiros, ficou determinado que a  
112 discussão desse processo ocorrerá na próxima reunião, após consulta às Unidades  
113 Acadêmicas, das propostas apresentadas referentes à proporcionalidade dos votos dos  
114 docentes, técnico-administrativos e discentes. Neste momento, o Conselho acatou a  
115 solicitação do Chefe da Auditoria Interna, Sr. Jeferson Alves dos Santos, constante no  
116 Memo.UNIFAL-MG/AUDIN/Nº 76/2013, para prorrogação do prazo para averiguações do  
117 constante no Processo nº 23087.005738/2013-89 por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia  
118 30-09-2013. Os processos nºs 23087.0004148/2013-39, 23087.001757/2012-55 e  
119 23087.007939/2012-30 serão discutidos na próxima reunião. Esta reunião encerrou-se às  
120 17h25min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a  
121 presente ata que segue assinada:  
122 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior  
123 Prof. Adriano Pereira dos Santos  
124 Prof. Alberto José Arab Olavarrieta  
125 Profa. Angela Leite Moreno  
126 Acad. Antônio Augusto Garcia Veríssimo  
127 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz  
128 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior  
129 TAE Augusto Carlos Marchetti  
130 Profa. Cássia Carneiro Avelino  
131 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo  
132 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima



- 133 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira
- 134 TAE Eduardo de Almeida Rodrigues
- 135 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 136 TAE Eliane Silva de Sousa
- 137 Prof. Evandro Monteiro
- 138 Profa. Francisca Isabel Ruela
- 139 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
- 140 Prof. Iraí Santos Júnior
- 141 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 142 Prof. Leonardo Henrique Costa
- 143 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 144 Prof. Marco Antônio Alves Garcia
- 145 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 146 Profa. Maria Silvana Totti da Costa
- 147 Prof. Masaharu Ikegaki
- 148 TAE Nilson Pereira Gomes
- 149 Acad. Núbia Calderan Freitas
- 150 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 151 Prof. Pedro Rehder Filho
- 152 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 153 TAE Sérgio Andrade Borges
- 154 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 155 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 156 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 157 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 158 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)